

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000

Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO - DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

ASSUNTO - Moção de Aplausos nº 06, de 17/08/2017, Moção de Aplausos aos ilustres INTEGRANTES DO FLOR RIBEIRINHA SÃO GONÇALO, pelo título de campeã do Mundo na Competição Internacional de Folclore na Turquia.

PROTOCOLO Nº 1252/2017. DATA DA ENTRADA: 17/08/2017.

DATA DA APROVAÇÃO: 04/09/17

LIDO
NA SESSÃO DE: 04/09/17
PROCESSO Nº _____

APROVADO / 1º TURNO
SALA DAS SESSÕES: ____ / ____ / ____
DATA DA APROVAÇÃO: ____ / ____ / ____

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: ____ / ____ / ____
DATA DA APROVAÇÃO: ____ / ____ / ____

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES: Moção de Aplausos nº 06 de 04 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO Em <u>17/08/2017</u> Hrs <u>10:44</u> Sob nº <u>1252</u> Ass.: <u>[assinatura]</u>		Projetos De Lei Projeto De Decreto Legislativo Projeto De Resolução Requerimento ☒ Indicação Moção Emenda	Nº <u>06</u> / <u>2017</u>	APROVADO Presidente da Câmara REJEITADO Presidente da Câmara
---	--	---	----------------------------	---

Os vereadores que abaixo subscreve **Propõe** à nobre Mesa, com anuência, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, com os registros de ofício e noticiamentos de praxe, uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao ilustre **GRUPO FLOR RIBEIRINHA SÃO GONÇALO**, pelo título de campeã do Mundo na Competição Internacional de Folclore na Turquia.

Senhor Presidente, nobres vereadores que honrosamente compõem este Parlamento. Temos plena consciência de que a outorga de uma honraria especial desta Casa é institucionalmente condicionada aos requisitos básicos e indispensáveis ao real merecimento do agraciado. Embora possa ser considerada singela, a homenagem plenária tem, na essência, a função e o objetivo de fazer justiça de reconhecimento perene a quem de fato o tenha feito por merecer. Regimentalmente a proposição de homenagem implica em elevada responsabilidade dos indicantes sobre a conduta e as reais qualidades dos indicados.

Sobre isso estamos absolutamente tranquilos e certos de que o proposto grupo homenageado sobrepuja em muito tais exigências. O grupo Flor Ribeirinha de São Gonçalo Beira Rio, venceu a competição internacional de Folclore no 18º Festival Internacional de Arte e Cultura de Buyukçekmece, realizado no período de 28 de julho a 5 de agosto de 2017. O festival que é considerado um dos maiores eventos de folclore do mundo, reuniu as delegações do Brasil, Argentina, Singapura, Tanzânia, Slovakia, Rússia, Equador, Sérvia, Bulgária, Hungria, Coréia do Sul, Índia, Ucrânia, Colômbia, Montenegro, Itália, Indonésia, Srilanka, Polônia, Bósnia, Macedônia, México e outros. O grupo se preparou para fazer diversas apresentações cronometradas durante o festival.

A fundadora e presidente do Flor Ribeirinha, Domingas Leonor, também participou da solenidade de entrega de presentes para as autoridades turcas. São presentes como o símbolo da cultura regional como a viola de cocho e outros. Domingas ressaltou que o primeiro lugar na competição do festival representa a maior conquista do grupo que se dedica a preservação da cultura. "Fazer parte deste momento tão especial é gratificante demais. Tenho muita satisfação em ter participado deste festival com grupos de várias nações. Sinto orgulho de representar o meu país e o meu estado", disse ela emocionada.

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES
 ÉTICA E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: ____	Projetos De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		REJEITADO
	Requerimento		Presidente da Câmara
	Indicação		
	☒ Moção		
	Emenda		

O diretor artístico e coreógrafo do Flor Ribeirinha, Avinner Augusto, destacou que a conquista do primeiro colocado representa um marco na vida do Flor Ribeirinha e na história da cultura brasileira. Segundo ele, houve uma forte preparação do grupo para a participação no maior festival de Folclore do mundo. Apesar de toda a dificuldade que o grupo encontrou para conseguir chegar a Turquia, para ele, a conquista veio brindar a dedicação dos dançarinos, músicos, equipe de produção e a diretora do grupo. Aviner frisou que o grupo contou com o apoio fundamental do Governo do Estado de Mato Grosso, Assembleia Legislativa, Universidade Federal de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Cuiabá. Ele agradeceu todo o apoio institucional e também do segmento cultural como o Coral da UFMT e os humoristas Nico & Lau.

“É difícil descrever tanta emoção. Realmente lutamos muito para estar aqui, mas antes de qualquer resultado na competição, o nosso principal objetivo era mostrar a força e beleza da cultura do nosso país. Haviam 26 países, dentre eles balés folclóricos de âmbitos nacionais que possuem uma estrutura financeira de grande porte, que possibilita seus artistas se dedicarem exclusivamente para isso. Ficamos muito felizes pelo resultado que surpreendeu todas as nossas expectativas” disse ele. O diretor musical do grupo Flor Ribeirinha, Edmilson Maciel, ressaltou a importância do espetáculo -“Mato Grosso Dançando o Brasil no contexto da musicalidade que reúne diferentes ritmos. Na sua avaliação, a experiência em mostrar a riqueza dos ritmos brasileiros em outros países foi muito gratificante. “O que predomina dentro de um festival é a dança e a musicalidade de várias nações. Apesar das diferenças do idioma, sempre conseguimos nos entender, pois a música é universal”, assegurou.

Mato Grosso Dançando o Brasil, foi o espetáculo que o grupo Flor Ribeirinha apresentou na Turquia. O espetáculo é composto de vários ritmos, sendo o carro-chefe, o siriri, a dança típica mato-grossense que há mais de 200 anos reflete o multiculturalismo e que traz o ritmo contagiante embalados pela viola de cocho, o mocho e o ganzá. O grupo apresentou também o boi bumbá, uma manifestação nascida em Parintins, que mostra a disputa entre os bois Garantido e Caprichoso. O espetáculo tem uma celebração indígena, com a presença da rainha do folclore Cunha Poranga, o pajé, os bois e a sinhazinha da fazenda. No final, o samba, considerado uma das principais manifestações culturais brasileira. “Trouxemos o siriri que embala os nossos corações, além da cultura do norte e do sul do país. Mais uma vez, mostramos em outro continente a nossa cultura. “Estamos honrados pela representatividade do nosso país e do nosso estado”, concluiu o diretor Executivo da Associação Cultural Flor Ribeirinha, Jeferson Guimarães Rosa.



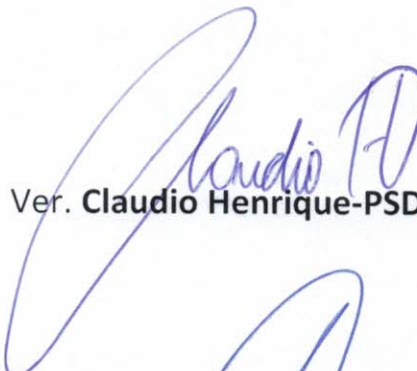
PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

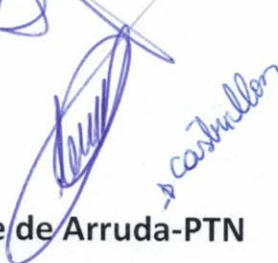
PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: ____		Projetos De Lei	Nº ____/____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
	☒ Moção			
		Emenda		Presidente da Câmara

Ao exposto, senhor presidente, nobres colegas, solicito a apoio unânime deste soberano Plenário para juízo e aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 14 de Janeiro de 2017.

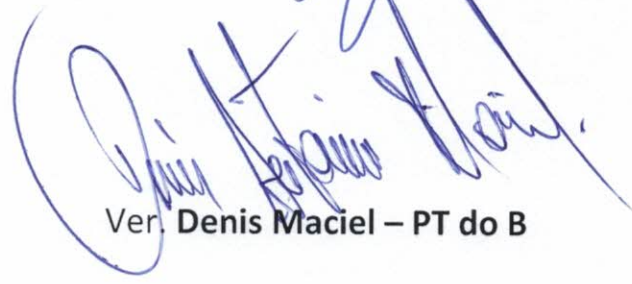

Ver. **Alvasir F. de Alencar-PP**


Ver. **Claudio Henrique-PSDB**


Ver. **Creude de Arruda-PTN**


Ver. **Cezare Pastorello-PSDB**


Ver. **Domingos O. Santos-PSB**

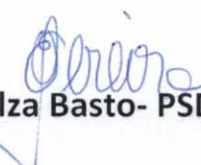

Ver. **Denis Maciel – PT do B**



PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

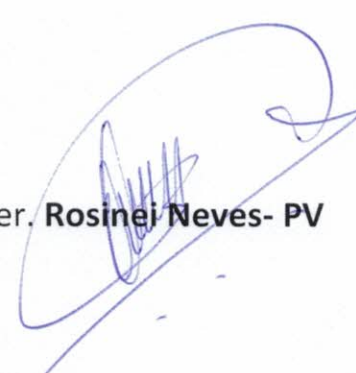
PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: _____		Projetos De Lei	Nº ____/____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
	☒	Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Ver.  **Elias Pereira- PT do B**

Ver.  **Elza Basto- PSD**

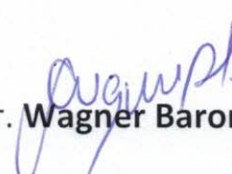
Ver.  **Jerônimo Gonçalves- PSB**

Ver.  **Rubens Macedo- PTB**

Ver.  **Rosinei Neves- PV**

Ver.  **Valter Zacarkin- PTB**

Vra.  **Valdeníria Dutra Ferreira – PSDB**

Ver.  **Wagner Barone- PTN**

Ver.  **José Eduardo Torres- PSC**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 230/2017.

Referência: Processo nº 1252/2017.

Assunto: Projeto de Moção de Aplausos nº 06, de 17 de agosto de 2017.

Interessado (a): Câmara Municipal de Cáceres

Assinado por: Câmara Municipal de Cáceres

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Moção de Aplausos nº 06, de 17 de agosto de 2017, e dispõe sobre a moção de aplausos aos integrantes do grupo **Flor Ribeirinha São Gonçalo**, pelo título de campeã do Mundo na competição internacional de Folclore na Turquia.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de moção nos seguintes termos:

“Art. 177. Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando.” (grifamos)

O artigo 178 e seguintes do Regimento Interno dispõe ainda sobre os requisitos formais para a aprovação da moção, senão vejamos:

“Art. 178. As moções deverão ser redigidas com clareza e precisão, concluindo, necessariamente, pelo texto que será objeto de apreciação do plenário.

Art. 179. Lida no Pequeno Expediente para conhecimento dos vereadores, contendo no mínimo três assinaturas, a moção será remetida para a Ordem do Dia e votação para deliberação do plenário.

Art. 180. As moções de pesar serão lidas no Pequeno Expediente para conhecimento dos vereadores e recebimento de emendas, e, no dia seguinte, endereçadas aos familiares, independentemente de parecer por parte das comissões.

Art. 181. A Mesa Diretora deixará de receber moção quando se tratar de apoio, aplauso ou solidariedade aos poderes da União, dos Estados e dos Municípios.” (grifamos)

O presente projeto de moção visa conceder aplausos aos ilustres integrantes do grupo Flor Ribeirinha São Gonçalo e, o mesmo possui a assinatura de pelo menos três vereadores estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão de moção de aplausos aos integrantes da Flor Ribeirinha São Gonçalo, pois foi satisfatoriamente comprovado que a moção foi redigida com clareza e precisão,



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

concluindo, pela justa homenagem ao referido grupo, que conforme foi afirmado e demonstrado, logrou êxito em ganhar o título de campeã do Mundo na competição internacional de Folclore realizado na Turquia.

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Moção de Aplausos nº 06, de 17 de agosto de 2017.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade** do Projeto de Moção de Aplausos nº 06, de 17 de agosto de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2017.

Cézare Pastorello - PSDB

PRESIDENTE

José Eduardo Ramsay Torres - PSC

RELATOR

Rubens Macedo - PTB

MEMBRO